



PARECER Nº 076/2025 – CADFARF – O.S. Nº 524.

PROTOCOLO Nº 7524/2025 – PROCESSO Nº 2295/2025

Data: 09/07/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 589/2025**, que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor “Antônio Isaac Fraganira”.

Autor: Deputado Estadual Xuxu Dal Molin

Relator: Deputado Estadual

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 09/07/2025, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 10/07/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 589/2025, de autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, que visa a “Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor Antônio Isaac Fraganira.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado Senhor Antônio Isaac Fraganira, nascido em 11 de outubro de 1958, no Estado do Rio Grande do Sul, Antônio chegou a Mato Grosso em 1976, aos 17 anos, desbravando terras ainda sob jurisdição de Diamantino, em uma época em que a região carecia de infraestrutura básica: estradas eram todas de terra, não havia energia elétrica, telecomunicação, tampouco serviços públicos.





Estabeleceu-se na zona rural, a 220 quilômetros da sede de Diamantino, onde iniciou sua jornada como produtor e articulador comunitário.

O homenageado casou-se em 1980 com cidadã mato-grossense e constituiu família com três filhos e cinco netos, fortalecendo seus vínculos afetivos e sociais com a terra que o acolheu. Seu engajamento político e comunitário teve início com a resistência organizada à desapropriação de produtores locais em função de assentamentos, momento em que se destacou pela liderança, coerência e coragem.

Assevera ainda que o homenageado representa não apenas um justo reconhecimento individual, mas também a valorização de todos os homens e mulheres que construíram, com esforço próprio e sem garantias, a base do que hoje é uma das regiões mais prósperas de Mato Grosso.

Em apertada síntese, é esboço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do





tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 589/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. *Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”.*

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do





agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

A homenagem ao Senhor Antônio Isaac Fraganira, nascido em 11 de outubro de 1958, no Estado do Rio Grande do Sul, Antônio chegou a Mato Grosso em 1976, aos 17 anos, desbravando terras ainda sob jurisdição de Diamantino, em uma época em que a região carecia de infraestrutura básica: estradas eram todas de terra, não havia energia elétrica, telecomunicação, tampouco serviços públicos. Estabeleceu-se na zona rural, a 220 quilômetros da sede de Diamantino, onde iniciou sua jornada como produtor e articulador comunitário.

Antônio Isaac Fraganira é produtor rural e líder sindical do agronegócio no estado de Mato Grosso, especialmente ativo nas regiões de Lucas do Rio Verde e Nova Guarita. Em março de 2019, assumiu a presidência do Sindicato dos Produtores Rurais de Lucas do Rio Verde, liderando o mandato por três anos e sucedendo Carlos Simon.¹

Em setembro de 2023, foi empossado como presidente da primeira diretoria do Sindicato Rural de Nova Guarita, com mandato até 2026, assumindo assim papel pioneiro na criação dessa entidade sindical municipal.²

Ao assumir em Lucas do Rio Verde, destacou desafios críticos enfrentados pelo agronegócio: logística, aumento dos custos de produção, carga tributária e necessidade de diálogo com os poderes legislativo e executivo em Cuiabá e Brasília. Em Nova Guarita, sublinhou o compromisso de desenvolver e fortalecer a agropecuária local, investir em cursos de capacitação via Senar-MT e garantir representatividade sindical para os produtores da região.

Com a fundação do Sindicato Rural de Nova Guarita, Antônio Isaac encabeça uma série de iniciativas institucionais para fortalecer a representatividade rural. O

¹ <https://lucasdorioverde.portaldacidade.com/noticias/economia/fraga-lira-assume-presidencia-do-sindicato-rural-de-lucas-do-rio-verde>

² <https://cnabrazil.org.br/noticias/sistema-famato-empossa-primeira-diretoria-do-sindicato-rural-de-nova-guarita>





foco é promover capacitação técnica e acesso a políticas públicas regionais via Senar-MT e Famato, ampliando voz e autonomia dos produtores locais.

A atuação do homenageado reforça a importância dos sindicatos rurais como protagonistas na defesa de interesses dos produtores do agronegócio, especialmente em estados como Mato Grosso, onde o setor representa parcela expressiva da economia. A atuação de Antônio Isaac reforça a importância dos sindicatos rurais como protagonistas na defesa de interesses dos produtores do agronegócio, especialmente em estados como Mato Grosso, onde o setor representa parcela expressiva da economia.

Portanto, o foco em capacitação, representatividade e estruturação política coloca-o como uma figura-chave para a consolidação institucional do agronegócio em nível municipal dentro de um dos estados mais estratégicos do setor no Brasil.

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva ao senhor Antônio Isaac Fraganira é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, promovendo avanços tecnológicos, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Por tais razões, o Senhor Antônio Isaac Fraganira faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Xuxu Dal Molin está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.





III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 589/2025**, de Autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 07 de agosto 2025.



IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 589/2025 - Parecer nº 076/2025

Reunião da Comissão em: 07 / 08 / 2025

Presidente: Deputado Nininho

Relator: Dep. Nininho

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 589/2025, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	

